

PORTARIA Nº 282, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.042810/2022-36,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Perícia Médica – DIPM, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Fernando Antônio Araújo Fernandes	156.993-7	23 e 30/12/2021	02
Karina Maria da Conceição de M. Fernandes	165.311-3	23 e 30/12/2021	02
Ludmilla Medeiros de M. Galvão Rodrigues	812.283-0	20 e 29/12/2021 05/01/2022	03
Mariana Rodrigues de Moura Nunes Alves	204.514-1	21 e 28/12/2021	02
Antônio Marcus de Oliveira Sobrinho	200.496-8	20 e 21/12/2021	02
Christine de Medeiros F. Campos Lucena	166.009-8	23 e 27/12/2021	02
Aluizio de Oliveira Neto	197.826-4	29/12/2021 04/01/2022	02
Ana Angelica T.S.O. de Araújo	161.929-2	21 e 22/12/2022	02
Artur de Oliveira Nóbrega	311.445-7	20 e 27/12/2021	02
Emely Soares da Trindade	813.263-1	03/01/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral